

PI...  
...  
Nº 209 de 21 / 09 / 1978

DECRETO Nº 2692/78  
de 06 de setembro de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 350.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º, da lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), autorizado pela lei nº 2063, de 31 de agosto de 1978, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

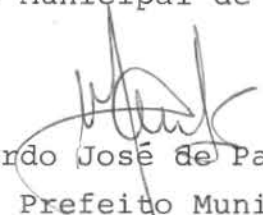
2.	Departamento de Administração
2.40	Divisão de Serviços Gerais
2.40-03	Administração e Planejamento
2.40-0307	Administração
2.40-03070210	Administração Geral
2.40-03070211.34	Equipamentos p/ Parque Santos Dumont
2.40-4140.00	Material Permanente.....Cr\$ 350.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:-

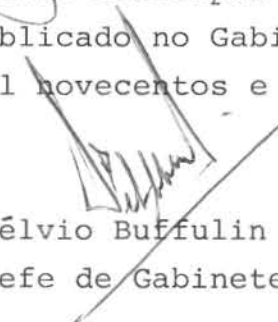
2.40	Divisão de Serviços Gerais
2.40-03070212.35	Manutenção da Lanchonete
2.40-3120.00	Material de Consumo.....Cr\$ 350.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de setembro de 1978.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e oito.

  
Dêlvio Buffulin  
Chefe de Gabinete